



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 191/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o afastamento do servidor.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - **Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **PRISCILLA DA COSTA FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE **3006146**, lotada no IF Sudeste MG – *Campus Juiz de Fora*, para participar de Curso de curta duração no Arquivo Nacional, na cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 14/05/2019 a 17/05/2019, conforme informações contidas no Processo nº **23225.002468/2018-37**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

Prof. Jefferson de Almeida Pinto
Diretor Geral - Substituto
IF Sudeste MG - *Campus Juiz de Fora*